

Lopes, Belo Horizonte, um dia a partir de 11 de junho de 2025 Prorrogação; Jaqueline Aparecida Oliveira Araújo, Juiz de Fora, um dia a partir de 09 de junho de 2025; Joana D'Arc de Moraes, Formiga, um dia a partir de 13 de junho de 2025 Prorrogação; Joice Protásio Boitar, Uberlândia, dois dia(s) a partir de 12 de junho de 2025; Jorja Adriani Avelar Vilela, Divinópolis, um dia a partir de 12 de junho de 2025; José de Arimatéa Barros, Timóteo, três dia(s) a partir de 27 de maio de 2025; José de Arimatéa Barros, Timóteo, quatro dia(s) a partir de 30 de maio de 2025 Prorrogação; Juliana Pereira Mendes, Ipatinga, oito dia(s) a partir de 24 de maio de 2025 Prorrogação; Julio Cesar da Silveira Grilo, Cataguases, noventa dia(s) a partir de 14 de junho de 2025 Prorrogação; Júlio César Teixeira Teodoro, Belo Horizonte, um dia a partir de 20 de maio de 2025 Prorrogação; Karla Kelly Luz Costa, Ipatinga, um dia a partir de 29 de maio de 2025; Karla Maria Corrêa, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 09 de junho de 2025; Katia de Souza Jorge, Belo Horizonte, quatorze dia(s) a partir de 05 de junho de 2025; Katia Maria Rabello, Contagem, quinze dia(s) a partir de 02 de junho de 2025 Prorrogação; Keila Corrêa Fonseca Monteiro, Ipatinga, um dia a partir de 30 de maio de 2025 Prorrogação; Lívia de Souza Marotta, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 09 de junho de 2025 Prorrogação; Lívia Renata Giroto, Ituiutaba, um dia a partir de 09 de junho de 2025; Luan Chagas Vieira, Nova Resende, um dia a partir de 05 de junho de 2025 Prorrogação; Luciana de Carvalho Rodrigues Orly, Ibirité, dois dia(s) a partir de 05 de junho de 2025 Prorrogação; Luciana Ferreira de Melo, Coronel Fabriciano, dois dia(s) a partir de 04 de junho de 2025; Lucimar Aparecida de Assis, Açucena, um dia a partir de 04 de junho de 2025 Prorrogação; Lúcio Flávio Vargas, Governador Valadares, um dia a partir de 04 de junho de 2025; Ludimila Aparecida Pereira Coelho Fófano, Ubá, um dia a partir de 11 de junho de 2025; Lusmery Aparecida Silva Souto, João Pinheiro, quatorze dia(s) a partir de 11 de junho de 2025; Márcia dos Anjos Vieira Silva, Montes Claros, dois dia(s) a partir de 05 de junho de 2025; Marcia Monsorens Furtado Lira, Juiz de Fora, um dia a partir de 05 de junho de 2025 Prorrogação; Maria Abridina Simões Afonso, Perdizes, um dia a partir de 11 de junho de 2025 Prorrogação; Maria Aparecida dos Santos Coelho, Contagem, vinte dia(s) a partir de 26 de maio de 2025 Prorrogação; Maria de Fatima Magalhães Rocha, Belo Horizonte, um dia a partir de 11 de junho de 2025 Prorrogação; Maria de Fátima Soares Siqueira Azevedo, Montalvânia, onze dia(s) a partir de 03 de junho de 2025; Maria Elaine Bragança de Souza, Ipatinga, um dia a partir de 30 de maio de 2025 Prorrogação; Maria Elizabeth Rodrigues e Silva, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 09 de junho de 2025; Maria Luiza Valadares Assunção, Pompéu, quinze dia(s) a partir de 14 de junho de 2025 Prorrogação; Maria Marlene Martins, Ferros, um dia a partir de 06 de junho de 2025 Prorrogação; Maria Renata Tófoli Weide, Extrema, dez dia(s) a partir de 09 de junho de 2025; Marilande Miranda Ferraz Martins, Ponte Nova, um dia a partir de 09 de junho de 2025; Mary Luce Aparecida Campos, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 11 de junho de 2025; Michele Domiciano Corrêa Netto Cunha, Guarani, trinta dia(s) a partir de 13 de junho de 2025 Prorrogação; Milena Pereira Almeida, Coronel Fabriciano, três dia(s) a partir de 28 de maio de 2025; Miltânia Regina Silva Andrade, Resplendor, um dia a partir de 28 de maio de 2025; Nádia Xavier dos Santos de Paula, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 02 de junho de 2025; Neide Condini, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 07 de junho de 2025; Nilson Silva Vellozo Júnior, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 09 de junho de 2025; Patrícia Machado de Oliveira, Ipatinga, dois dia(s) a partir de 05 de junho de 2025; Paula Drumond Guerra, Nova Era, oito dia(s) a partir de 11 de junho de 2025 Prorrogação; Paula Maria de Andrade Toledo, Belo Horizonte, um dia a partir de 11 de junho de 2025 Prorrogação; Paulo Pernambuco Motta, Juiz de Fora, quatorze dia(s) a partir de 02 de junho de 2025 Prorrogação; Rachel Campos Maciel, Mantena, trinta dia(s) a partir de 03 de junho de 2025 Prorrogação; Renata Nogueira Maciel, Belo Horizonte, um dia a partir de 04 de junho de 2025 Prorrogação; Renato Gonzales Lopes, Cachoeira de Minas, um dia a partir de 12 de junho de 2025; Roberta Machado Dutra Ferreira, Rio Preto, dois dia(s) a partir de 29 de maio de 2025; Rosemere Dias Praes, Belo Horizonte, um dia a partir de 10 de junho de 2025; Rosilda Maria Gomes, Passos, trinta e um dia(s) a partir de 03 de junho de 2025; Sandra Margareth Silvestrini de Souza, Contagem, cinquenta dia(s) a partir de 17 de junho de 2025 Prorrogação; Sarah Carolina da Silva Ferreira, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 26 de maio de 2025 Prorrogação; Sérgio Ferreira da Silva, Monte Azul, quinze dia(s) a partir de 16 de junho de 2025 Prorrogação; Sérgio Luiz de Faria, Divinópolis, um dia a partir de 11 de junho de 2025; Silma Ângela da Silva Coelho, Perdizes, um dia a partir de 10 de junho de 2025; Silvana Aparecida de C. Lopes Correia, Belo Horizonte, um dia a partir de 09 de maio de 2025 Prorrogação; Silvana Aparecida de C. Lopes Correia, Belo Horizonte, quatorze dia(s) a partir de 10 de junho de 2025 Prorrogação; Soráia Rodrigues Costa, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 04 de junho de 2025 Prorrogação; Sueli Pinto, Santa Luzia, um dia a partir de 06 de junho de 2025 Prorrogação; Thiago Manuel Batista dos Santos, Teófilo Otoni, quatro dia(s) a partir de 02 de junho de 2025; Valéria Aparecida de Castro Gonçalves, Juiz de Fora, quatro dia(s) a partir de 09 de junho de 2025; Vânia Cristina Machado Rabelo, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 27 de maio de 2025 Prorrogação; Vânia Ferreira de Souza Figueiredo, Contagem, dois dia(s) a partir de 04 de junho de 2025 Prorrogação; Vanja Elisa Cunha Ribeiro, Lima Duarte, um dia a partir de 06 de junho de 2025 Prorrogação; Verônica de Vasconcelos Valim, Ipanema, um dia a partir de 28 de maio de 2025; Walmara do Espírito Santo Aguiar Lima, Belo Horizonte, um dia a partir de 13 de junho de 2025; Walner Rogério de Mendonça, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 02 de junho de 2025; Walter José Pinto Diniz, Juiz de Fora, sessenta dia(s) a partir de 12 de junho de 2025 Prorrogação; Wânia Maria Nogueira Monteiro, Uberlândia, um dia a partir de 11 de junho de 2025.

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**EDITAL Nº 5/2025 - EJEF/DIRGED/GEARQ**

**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS**

**PROCESSO SEI Nº 0134658-50.2025.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 6.915/PR/2024, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão

eliminados os autos de processos findos dos Juizados Especiais e Execuções Fiscais e de Títulos Extrajudiciais que tramitaram nas Comarcas de Abre Campo, Açucena, Águas Formosas, Além Paraíba, Alfenas, Alpinópolis, Alto Rio Doce, Andradas, Araçuaí, Araxá, Arcos, Areado, Arinos, Bambuí, Barão de Cocais, Barbacena, Barroso, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Boa Esperança, Bocaiúva, Bom Sucesso, Botelhos, Brasília de Minas, Brazópolis, Bueno Brandão, Buenópolis, Cabo Verde, Caeté, Camanducaia, Cambuí, Cambuquira, Campestre, Campina Verde, Campo Belo, Capelinha, Carangola, Carmo de Minas, Carmo do Paranaíba, Carmópolis de Minas, Cássia, Cataguases, Cláudio, Conceição das Alagoas, Conceição do Mato Dentro, Conselheiro Pena, Contagem, Coração de Jesus, Coronel Fabriciano, Cruzília, Curvelo, Diamantina, Divino, Divinópolis, Elói Mendes, Entre Rios de Minas, Ervália, Espera Feliz, Eugenópolis, Ferros, Formiga, Francisco Sá, Frutal, Governador Valadares, Grão-Mogol, Guanhães, Ibiá, Ibiraci, Ibirité, Inhapim, Ipanema, Ipatinga, Itabira, Itabirito, Itambacuri, Itamogi, Itapagipe, Itapeçerica, Itaúna, Ituiutaba, Iturama, Jacinto, Jacuí, Janaúba, Janaúria, Jequeri, Jequitinhonha, João Monlevade, João Pinheiro, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Lambari, Lavras, Leopoldina, Lima Duarte, Luz, Malacacheta, Manga, Mantena, Mariana, Matias Barbosa, Mesquita, Minas Novas, Miraf, Monte Belo, Monte Carmelo, Monte Santo de Minas, Montes Claros, Morada Nova de Minas, Muriaé, Nepomuceno, Nova Era, Nova Lima, Nova Ponte, Novo Cruzeiro, Oliveira, Ouro Preto, Pará de Minas, Paracatu, Paraisópolis, Paraopeba, Passa Tempo, Passos, Patos de Minas, Pedro Leopoldo, Perdizes, Perdões, Piranga, Pirapetinga, Pirapora, Pitangui, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pompéu, Ponte Nova, Porteirinha, Pouso Alegre, Prados, Prata, Pratápolis, Presidente Olegário, Resende Costa, Resplendor, Ribeirão das Neves, Rio Novo, Rio Pomba, Sabará, Sabinópolis, Salinas, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, São Domingos do Prata, São Francisco, São Gonçalo do Sapucaí, São Gotardo, São João Del-Rei, São João do Paraíso, São João Nepomuceno, São Lourenço, São Romão, São Sebastião do Paraíso, Sete Lagoas, Silvianópolis, Taiobeiras, Tarumirim, Teófilo Otoni, Timóteo, Tiros, Tombos, Três Corações, Tupaciguara, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Unaí, Varginha, Vazante, Vespasiano, Viçosa e Virgínia. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes das Listagens de Eliminação publicadas ao final deste Diário e disponibilizadas no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 330/2014;
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, CPF, telefone/celular do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2025.

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos - T007333-8  
Gerente - Gerência de Arquivo e Gestão Documental da Justiça de 1ª Instância - GEARQ e  
Secretária da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

Thiago Grazziane Gandra  
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

## **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**  
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**  
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares